

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**CONTRATO ATA N° xx/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO-RS E A EMPRESA \_\_\_\_\_ NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 04.215.168/0001-75, com sede na Avenida Irmãs Consolata, 189, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **GABRIEL JEVINSKI**, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: Qualificar.**

Resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente ATA tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições de materiais e equipamentos para as Escola Municipais de Ensino, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Presencial n° 04/2024, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**I** - O objeto registrado será adquirido com recursos próprios.

**II** - As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas neste Termo.

**III** - Os quantitativos indicados neste Termo são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

**IV** - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "Nota de Empenho", válida como contrato de aquisição e fornecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

a) A quantidade do produto definida na Nota de Empenho poderá ser adquirida na sua totalidade, parte ou nenhuma.

b) As quantidades definidas nas Notas de Empenho são para entrega conforme programação da Secretaria requisitante.

c) As entregas deverão ser conforme programação feita pela Secretaria requisitante.

v - A existência de preços registrados não obriga o Município firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

VI - Se houver destinação de recursos Federais ou Estaduais, a Administração fará uso deste Registro de Preços para aquisição dos Produtos, caso necessário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS**

As quantidades possíveis para aquisição e os valores registrados para os produtos são os seguintes:

| Item | Qtd/Uni | Especificação  | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|--|----------------|-------------|
| 1    | 18832   | 1,0000 UN  | Projektor      |             |
|      |         | Tecnologia 3LCD de 3 chips para o melhor brilho em cores de sua categoria: 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em  |                |             |
|      |         | branco. Configuração fácil e versatilidade de posicionamento: Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical, e slider horizontal. Resolução nativa XGA e performance |                |             |
|      |         | 4:3:   |                |             |
|      |         | para imagens vibrantes e coloridas. Conectividade HDMI: obtenha qualidade de vídeo e áudio com um único cabo. Lâmpada de longa   |                |             |
|      |         | duração  |                |             |
|      |         | a um preço acessível: até 12.000 horas em Modo ECO. Alto-falante integrado de 5W: para projeções cativantes.   |                |             |
|      |         | Especificações Técnicas Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de  |                |             |
|      |         | projeção:  |                |             |
|      |         | Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786,432 dots  |                |             |
|      |         | (1024  |                |             |
|      |         | x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens   |                |             |
|      |         | Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Razão de  |                |             |
|      |         | aspecto:   |                |             |
|      |         | 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800   |                |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

|             |       |  |
|-------------|-------|--|
|             |       | (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768   |
| (WXGA60-3), |       |  |
|             |       | 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE<br>Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até<br>6.000 horas Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom:<br>Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a  |
| 10,34       |       |  |
|             |       | m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus / Slider:<br>Horizontal: ±30 graus Plug and Play USB: Projetor compatível com<br>computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1<br>Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores Energia Voltagem: 100<br>240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 235 W /  |
| Modo        |       |  |
| de          |       | Normal: 345 W / Em Espera: Máx. 2W Itens Inclusos Projetor Cabo<br>energia, Cabo HDMI (1,8 m) ,Controle remoto do projetor, Pilhas,  |
| Folha       |       |  |
|             |       | de instalação rápida ,Cartão de garantia Garantia36 meses Incluso<br>suporte de teto com extensor e instalação   |
| 2           | 32230 | 8,0000 UN Cabo HDMI 4K<br>4k 10 Metros Para Projetor<br>CABO HDMI HDR 4K ULTRA HD 3D<br>Especificações:<br>-Cabo blindado ultra resistente de alta qualidade.<br>-Revestido em pvc<br>-10 metros de comprimento.<br>-Cabo hdmi 2.0 em alta velocidade com tecnologia ultra hd 4k 3d.<br>-Compatível com videos e imagens em 4k.<br>-Compatível com HDTV versão: 1.0, 1.2, 1.3A CAT 2, HIGHT SPEED 1.4      |
| E           |       |  |
|             |       | 2.0.   |
| 3           | 29075 | 4,0000 UN Smart TV Led 43"<br>Smart TV43<br>Conexões:<br>2 x HDMI<br>1 x USB<br>RF 1 Terrestrial / 1 Cable<br>Conectividade:<br>RJ45<br>WiFi<br>Alimentação:<br>Energia: AC100-240V 50/60Hz<br>Consumo max de energia: 120<br>Audio:<br>Dolby Digital Plus: Sim<br>Saída de Audio (RMS): 20W<br>Tipo de Speaker: 2CH (10W+10W)<br>Dispositivo Smart:<br>Tipo Smart TV: Smart<br>Sistema Operacional: Tizen |
| 4           | 32114 | 2,0000 UN Geladeira  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

|                     |       |   |
|---------------------|-------|---|
|                     |       | REFRIGERADOR 410 L 2 portas, frost free, cor branca, 220V           |
| 5                   | 29101 | 10,0000 UN Telefone de mesa   |
| compõem             |       | APARELHO TELEFONE SEM FIO Bateria de alta duração; Funções que      |
| Redial;             |       | este aparelho: Identificador de chamadas, Chamadas simultânea,      |
|                     |       | Chamada em espera; transferência de chamada.                        |
| 6                   | 5860  | 10,0000 UN Aquecedor de ambiente                                    |
|                     |       | ELÉTRICO Aquecedor portátil, com termostato, 1500W, 2 níveis de     |
|                     |       | temperatura.  |
| 7                   | 22445 | 5,0000 UN Caixa de Som 25w  |
| USB,                |       | de potência/RMS, bluetooth, classificação PIX7, à prova d'água,     |
|                     |       | bateria de até 15h, conexão TWS, entrada para cartão SD, entrada    |
|                     |       | auxiliar de audio, conectividade sem fio.                           |
| 8                   | 30303 | 5,0000 UN Chaleira elétrica de 1,7 lts                              |
|                     |       | 220v, 1850 watts  |
| 9                   | 12477 | 2,0000 UN Forno elétrico 44 litros, auto limpante                   |
|                     |       | LITROS Forno elétrico com dourador, timer, 1750W, 220V              |
| 10                  | 21703 | 2,0000 UN Forno microondas 31 litros, 220V, potência 1000W, branco  |
| programadas; Função |       | 31LTS Branco 200 Volts. Pannel Integrado com Display LCD; Níveis de |
|                     |       | potência: 10; Relógio; Descongelamento; Receitas pré-               |
|                     |       | Manter Aquecido; Trava de Segurança. Potência: 900 Watts. Consumo   |
|                     |       | aproximado de energia: 900 W/h. Classificação energética: A.        |
|                     |       | Dimensões Tamanho (AxLxP): 30,1 x 53,8 x 39,1 cm. Peso: 16 Kg.      |
| Garantia            |       | 12 meses  |
| 11                  | 11636 | 2,0000 UN Freezer horizontal com capacidade de 246 litros           |
|                     |       | Cor: Branca; Pannel de controle externo; Dreno para gelo;           |
|                     |       | Compartimento de congelamento rápido; Pés ajustáveis; 5 Cestos      |
|                     |       | deslizantes e removíveis; 1 Prateleira; 1 Gavetão; Dimensões        |
|                     |       | aproximadas: (AxLxP) 170 x 61,6 x 69,1 cm; Garantia: 12 meses       |
| 12                  | 24755 | 2,0000 UN Lavadora de alta pressão                                  |
|                     |       | 220V, 2.200'psi, 300L/H m³/h, 1800W                                 |
| 13                  | 23168 | 2,0000 UN Aspirador de folhas secas, soprador com alto desempenho   |
| bateria             |       | A BATERIA Tensão da bateria V 18, Peso kg 2.2, Força de sopro N 5.  |
|                     |       | Velocidade do ar m/s 38, Max. airspeed m/s 44, tecnologia da        |
| se                  |       | Lithium-Ion, autonomia da bateria min 0-10, chave de ativação, a    |
|                     |       | ferramenta pode ser usada somente com a chave de ativação plugada,  |
| carga é             |       | a chave for removida, o funcionamento é interrompido para evitar a  |
|                     |       | ativação involuntária. Carregador LK 45 - bivolt 127/220V, e a      |
| meses               |       | interrompida assim que o equipamento atinge 100%, podendo ser       |
|                     |       | verificada a qualquer momento apenas pressionando um botão. 12      |
|                     |       | de garantia.  |
| 14                  | 21701 | 2,0000 UN Televisor 32",  |
|                     |       | com controle remoto, 220V, garantia de 01 ano                       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

|    |       |            |  |
|----|-------|------------|--|
| 15 | 12230 | 2,0000 UN  | Lavadora de roupa<br>capacidade 12Kg - Abertura superior, cor branca, painel eletrônico, 12 um qual não  |
|    |       |            | programas de lavagem, 4 níveis de água, voltagem 220V, 1 ano de garantia, acompanhada de manual de instruções em português, o fornecedor deverá encaminhar uma garantia contratual, por meio de termo escrito, que deverá esclarecer: no que consiste a garantia; o seu prazo; qual o lugar onde deve ser exigida; o que a garantia cobre. |
| 16 | 32231 | 10,0000 UN | Conjunto jogo de Xadres completo para jogo de xadrez oficial com tabuleiro em madeira, com casas marchetadas de 5x5 cm e peças em madeira maciça, Rei 10 cm, com bases chumbadas e feltro, peso 1.9 kg com dimensão de 42x6x21 cm. Peças em plástico.  |
| 17 | 21371 | 10,0000 UN | Dominó tradicional em mdf - Jogo Dominó Tradicional com 28 peças de 2,3x5cm cada, em madeira de reflorestamento (MDF) 6mm de espessura. Impressão durabilidade   |
|    |       |            | em serigrafia cor preta com acabamento de alta qualidade, e resistência.   |
| 18 | 24231 | 10,0000 UN | Jogo de Damas Tabuleiro 28X28cm - Descrição: Material Plástico, Madeira de engenharia -Cor Multicolor - tabuleiro em madeira MDF. Acompanha kit de Com   |
|    |       |            | peças em plástico e regras básicas. Tamanho do tabuleiro 28x28 cm. sacola prática para organizar e guardar as peças  |
| 19 | 5684  | 10,0000 UN | Bola de futebol Futsal 1000<br>Peso : 410-430g<br>Circunferência : 62,5-63,5cm<br>Gomos : 11<br>Laminado : PU PRÓ<br>Construção : Termotec<br>Câmara : 6D<br>Sistema de Forro : Termofixo<br>Camada Interna : Neotec<br>Processo Extra : Dupla Colagem<br>Miolo : Cápsula SIS<br>Apresentar amostra  |
| 20 | 8512  | 15,0000 UN | Bola de futsal futsal 200<br>Peso: 350-380g<br>Circunferência: 55-58cm<br>Gomos: 8   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

|    |       |            |                               |
|----|-------|------------|-------------------------------|
|    |       |            | Laminado: PU                  |
|    |       |            | Construção: Termotec          |
|    |       |            | Câmara: 6D                    |
|    |       |            | Sistema de Forro: Termofixo   |
|    |       |            | Camada Interna: Neogel        |
|    |       |            | Processo Extra: Dupla Colagem |
|    |       |            | Miolo: Cápsula SIS            |
|    |       |            | Apresentar amostra            |
| 21 | 8718  | 15,0000 UN | Bola de futsal oficial        |
|    |       |            | 100                           |
|    |       |            | Peso: 300-330g                |
|    |       |            | Circunferência: 52-55cm       |
|    |       |            | Gomos: 8                      |
|    |       |            | Laminado: PU                  |
|    |       |            | Construção: Termotec          |
|    |       |            | Câmara: 6D                    |
|    |       |            | Sistema de Forro: Termofixo   |
|    |       |            | Camada Interna: Neogel        |
|    |       |            | Processo Extra: Dupla Colagem |
|    |       |            | Miolo: Cápsula SIS            |
|    |       |            | Apresentar amostra            |
| 22 | 30764 | 15,0000 UN | Bola de Futsal iniciação 08   |
|    |       |            | Peso: 180-200g                |
|    |       |            | Circunferência: 48-50 cm      |
|    |       |            | Gomos: Não há                 |
|    |       |            | Laminado: Borracha            |
|    |       |            | Construção: Vulcanizada       |
|    |       |            | Miolo: Cápsula SIS.           |
|    |       |            | Apresentar amostra            |
| 23 | 11756 | 15,0000 UN | Bola iniciação 10             |
|    |       |            | Peso: 180-200g                |
|    |       |            | Circunferência: 48-50 cm      |
|    |       |            | Gomos: Não há                 |
|    |       |            | Laminado: Borracha            |
|    |       |            | Construção: Vulcanizada       |
|    |       |            | Miolo: Cápsula SIS.           |
|    |       |            | Apresentar amostra            |
| 24 | 16601 | 15,0000 UN | Bola iniciação 12             |
|    |       |            | Peso: 250-270g                |
|    |       |            | Circunferência: 57-59 cm      |
|    |       |            | Gomos: Não há                 |
|    |       |            | Laminado: Borracha            |
|    |       |            | Construção: Vulcanizada       |
|    |       |            | Miolo: Cápsula SIS.           |
| 25 | 957   | 5,0000 UN  | Bola de voley                 |
|    |       |            | Peso: 260-280g                |
|    |       |            | Circunferência: 65-67cm       |
|    |       |            | Gomos: 12                     |
|    |       |            | Laminado: PU SUPER SOFT       |
|    |       |            | Construção: Ultra Fusion      |
|    |       |            | Câmara: 6D                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

|        |       |           |   |
|--------|-------|-----------|---|
|        |       |           | Sistema de Forro: Termofixo                                       |
|        |       |           | Camada Interna: Evacel  |
|        |       |           | Processo Extra: Dupla Colagem                                     |
|        |       |           | Miolo: Cápsula SIS  |
|        |       |           | Apresentar amostra  |
| 26     | 32232 | 5,0000 UN | Bola de Voley Mirim   |
|        |       |           | laminado: pu  |
|        |       |           | gomos: 18   |
|        |       |           | camada interna: evacel  |
|        |       |           | miolo: cápsulasis   |
|        |       |           | tecnologia construção: ultra fusion                               |
|        |       |           | peso: 240-270g  |
|        |       |           | circunferência: 60-63cm   |
|        |       |           | Apresentar amostra  |
| 27     | 30994 | 2,0000 UN | Bola de vôlei oficial   |
|        |       |           | laminado: microfibra  |
|        |       |           | gomos: 18   |
|        |       |           | camada interna: neotec  |
|        |       |           | miolo:cápsula sis   |
|        |       |           | tecnologia construção: termotec                                   |
|        |       |           | peso: 260-280g  |
|        |       |           | circunferência: 65-67cm   |
| 28     | 8110  | 5,0000 UN | Bola de basquete  |
|        |       |           | basquete mirim  |
|        |       |           | laminado: borracha  |
|        |       |           | miolo: cápsula sis  |
|        |       |           | tecnologia construção: vulcanizada                                |
|        |       |           | peso: 450-500g  |
|        |       |           | circunferência: 72-74cm   |
|        |       |           | Apresentar amostra.   |
| 29     | 29059 | 8,0000 UN | Bola  |
|        |       |           | de campo  |
|        |       |           | Peso: 410-450g  |
|        |       |           | Circunferência: 68-70 cm  |
|        |       |           | Gomos: 14   |
|        |       |           | Laminado: PU  |
|        |       |           | Construção: Termotec  |
|        |       |           | Câmara: 6D  |
|        |       |           | Sistema de Forro: Termofixo                                       |
|        |       |           | Camada Interna: Neogel  |
|        |       |           | Processo Extra: Dupla Colagem                                     |
|        |       |           | Miolo: Cápsula SIS  |
|        |       |           | Apresentar amostra  |
| 30     | 32235 | 4,0000 UN | Bloco de partida para pista de atletismo                          |
|        |       |           | de alumínio. Armação rígida de alumínio com apoios de alumínio    |
|        |       |           | revestidos de borracha. Adequado para todas as pistas. Modelo     |
|        |       |           | bastante resistente, porém, indicado para atletas iniciantes.     |
| Ajuste |       |           |   |
|        |       |           | de distância dos apoios. As dimensões da barra central são 64 x 7 |
| cm,    |       |           |   |
|        |       |           | pesa aproximadamente 2,9kg e os pedais medem 15 cm de altura.     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Possui

|    |       |   |
|----|-------|---|
|    |       | 14 posições de distância na barra central.  |
| 31 | 9221  | 25,0000 UN Bambolê<br>100cm   |
| 32 | 8117  | 25,0000 UN Bambole 60cm   |
| 33 | 26850 | 1,0000 UN Torso 85 cm 24 peças  |
| 34 | 32236 | 6,0000 UN Torre caiu pedeu mdf 54 pçs   |
| 35 | 32237 | 10,0000 UN Baralho Uno  |
| 36 | 22666 | 10,0000 PC Pega varetas   |
| 37 | 32238 | 2,0000 UN Kit Mini Traves   |
| 38 | 32239 | 5,0000 UN Kit Badminton com duas raquetes e petecas   |
| 39 | 9222  | 25,0000 UN Pula corda<br>individual   |
| 40 | 32240 | 2,0000 UN Parque infantil colorido em madeira plástica<br>Parque infantil colorido em madeira plástica.<br>Area de ocupação do brinquedo: 12,30 x 4,70 Indicado para Faixa<br>etária<br>de até 03 a 12 anos Estrutura principal confeccionada em colunas<br>de<br>madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm,<br>com<br>cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno<br>pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura<br>eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da<br>Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o<br>produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.<br>Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 03<br>Plataforma com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo<br>medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira<br>plástica cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado,<br>em<br>formato de pirâmide quadrada; Altura do chão até o assoalho:<br>1,35m. 01<br>Plataforma com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo<br>medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira<br>plástica ,cor itaúba, cobertura superior em plástico; Altura do<br>chão<br>até o assoalho: 0,95 cm 01 Plataforma com estrutura metálica<br>cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com<br>assoalho em tábua de madeira plástica , cor itaúba, sem cobertura<br>com<br>coqueiro decorativo. Altura do chão até o assoalho:0,85cm; 01<br>Plataforma com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo<br>medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira<br>plástica, cor itaúba, sem cobertura; Altura do chão até o<br>assoalho:<br>1,25m; 01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno<br>rotomoldado parede dupla, com degraus antiderrapante, medindo<br>2,00m x<br>0,60cm, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo<br>de |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

1 01 Escada de 6 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus antiderrapante, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1

01 Escada de 5 degraus, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla, com degraus antiderrapante, com estrutura inferior em tubo 30x50mm e corrimãos em tubo de 1

01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 0,95 01

Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura 1,25

01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus 01 Escalada Vertical em PEAD 4 degraus 01 Tubo de ligação em T, com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com bolha transparente em material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade.

01 Tubo de ligação em S, composto por duas curvas de 45 graus, com diâmetro de 0,75m e 1,28 de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Passarela reta medindo 1,95m de comprimento com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

medindo

2,50m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no

final

da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 1,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm

interna, e

desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no

final

da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla. 01 Tubo curvo 90 graus; 01 Tobogã em polietileno rotomoldado colorido, composto por 2 curvas 45 graus e

1

tubo reto 1000mm, diâmetro 730mm, flange de fixação em polietileno rotomoldado medindo 1080x980mm, seção de saída para desaceleração

em

polietileno rotomoldado colorido parede dupla. 01 Descida de

Bombeiro,

confeccionada em tubo de 1 ¼

16, medindo 2,70m de comprimento. 02

Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede

dupla

com formato de janela;

Apresentar juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação, catálogo ou folder ilustrativo.

Na Habilitação e Qualificação Técnica apresentar: Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas

Técnicas

(ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT

Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente proposta, por meio de

atestado

(s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de

direito

público ou privado, com a Certidão de Acervo Técnico (CAT),

emitida

pelo CREA, juntamente com a NF do Produto fornecido. Prova de

registro

da Proponente na entidade profissional competente CREA, Registro

de

Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Comprovação da proponente de

possuir

em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da

proposta,

profissional (responsável técnico Engenheiro Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

|    |       |             |  |
|----|-------|-------------|--|
| 41 | 5556  | 250,0000 MT | Grana sintética Artificial 12mm com proteção UV e Anti-Fungo com instalação  |
| 42 | 32241 | 1,0000 UN   | Casinha Kids House<br>Com cores vivas e detalhes super divertidos, é fabricada com material resistente com proteção UV. Possui pia com fogãozinho, uma porta na frente e meia porta nos fundos. Além disso, conta ainda com uma lateral aberta para melhor visão dos pais ou responsáveis durante a brincadeira. Recomendado para crianças acima de 5 anos. É diversão garantida para os pequenos!<br>TAMANHO DA CASINHA: Comp.: 1,23 x Alt.: 1,27 x Larg.: 1,30 m<br>ALTURA INTERNA: para crianças de até 1,20 m  |
| 43 | 24136 | 1,0000 UN   | Playground<br>Casinha na Árvore Smart, que simula uma casa de árvore, mas com alguns diferenciais como o escorregador em onda e em curva, escalada, balanços e cesta de basquete, um tronco oco que possibilita a criança entrar pelo piso através de um alçapão e ter uma visão de cima da copa da árvore. No alto da árvore as crianças poderão criar situações inusitadas, através da utilização do observador (luneta) e deixar a imaginação fluir. Dimensões 2,80 x 3,14 x 3,97 m   |
| 44 | 32242 | 2,0000 UN   | Escorregador com balanço<br>Escorregador com balanço . O escorregador com balanço é um playground 2 em 1. Fabricado em material super resistente, o escorregador proporciona mais segurança, pois possui 4 degraus antiderrapantes e base larga. O balanço vem acompanhado de dois ganchos para fixação e cordas em plástico. É fácil de montar, armazenar e transportar, além de incentivar a socialização entre as crianças e colaborar no desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio, enquanto se divertem. Produto recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade. |
| 45 | 32243 | 6,0000 UN   | Balanço infantil<br>Projetado para dar total segurança, possui cordas em plástico super resistentes e dois ganchos para fixação, além do cinto de segurança. Indicado para crianças de 19 a 36 meses.  |
| 46 | 24129 | 2,0000 UN   | Gira Gira<br>Carrossel Infantil de Plástico - 4 Lugar Material do Produto: Plástico Rotomoldado com Estrutura Metálica Medidas: (CxLxA): 120cm x 120cm   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

70cm  
Idade Recomendada: 3+  
Peso Suportado: 25 kg cada assento  
Quantidade de Assentos: 4

47 32244 14,0000 UN Conjunto refeitório  
Conjunto refeitório  
Mesa refeitório empilhável confeccionada em MDF de 18mm revestida em  
em  
em  
Estrutura  
metal  
tipo  
tratamento  
brilho.  
do  
bancos  
24x35mm  
ferrugem  
definir

14,0000 UN  
Conjunto refeitório  
Mesa refeitório empilhável confeccionada em MDF de 18mm revestida em  
fórmica lisa brilhante 0,8mm, bordas arredondadas com acabamento  
perfil T PVC. Tampo medindo 2000Cx800Lmm e 580mm até o chão.  
da mesa confeccionada em tubo 20x40mm ch. 1,20mm com chapas de  
24x35mm para fixação, requadro fixado ao tampo com parafusos  
flangeados 4,0x16mm, ponteiros externos dos pés em polipropileno  
bola. Todos os metais são soldados com solda mig e recebem  
anti-ferrugem e pintura epóxi pó na cor preta poliéster semi-  
Bancos empilháveis em MDF 18mm revestido em fórmica lisa brilhante  
0,8mm, bordas arredondadas com acabamento em perfil T PVC. Tampo  
banco medindo de 2000Cx300Lmm e 320mm até o chão. Estrutura dos  
confeccionados em tubo 20x40mm ch. 1,20mm com chapas de metal  
para fixação, fixado ao tampo com parafusos flangeados 4,0x16mm,  
ponteiros externos em polipropileno tipo bola. Todos os metais são  
soldados com solda especial tipo mig, recebem tratamento anti-  
e pintura epóxi pó poliéster na cor preta semi-brilho. Cor a

48 28794 6,0000 UN Cadeiras  
secretaria executiva  
- Assento Encosto Anatômicos Estofados com revestimento em  
poliester.  
do  
gás  
da

6,0000 UN  
Cadeiras  
secretaria executiva  
- Assento Encosto Anatômicos Estofados com revestimento em  
- Proteção de Polipropileno na parte de trás do encosto e em baixo  
assento  
- Braços pretos com regulagem de altura do apoio  
- Regulagem altura e aproximação do encosto  
- Base Giratória em aço Proteção preta com regulagem de altura a  
com 5 rodízios duplos.  
Apresentar certificados  
ABNT NBR 13962 especifica as características físicas/dimensionais.  
ABNT NBR ISO 9001 determina requisitos para um Sistema de Gestão  
Qualidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

|    |       |            |  |
|----|-------|------------|--|
| 49 | 8546  | 15,0000 UN | Estante de aço<br>Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de alta qualidade.<br>Colunas<br>dobras<br>estufa<br>com regulagem de altura e prateleiras com reforço tipo omega,<br>laterais. Porcas e parafusos sextavados zincados.<br>Pintura eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade. Secagem em<br>em alta temperatura. Material passa por rigoroso tratamento anti<br>corrosivo.<br>Dimensões Padrão:<br>1980 Altura X 920 Largura X 300 Profundidade  |
| 50 | 15594 | 5,0000 UN  | Armário em aço R<br>Confeccionado em chapa de Aço SAE 1010/1020 com 02 portas,<br>dobradiças<br>internas (antiviolação).<br>Cremalheiras para regulagem de altura das prateleiras.<br>Possui 01 prateleira fixa e 03 reguláveis.<br>Fechadura cilíndrica tipo Yale. Material passa por rigoroso<br>tratamento<br>químico desengraxante/fosfatizante<br>PINTURA:<br>Eletrostática em Epoxi Pó de alta qualidade.<br>MEDIDAS:<br>1980 Altura x 900 Largura x 400 Profundidade (mm)   |
| 51 | 1733  | 5,0000 UN  | Arquivo em aço<br>Arquivos em Aço SAE 1010/1020 com 04 gavetas para pasta suspensa.<br>Possui porta etiquetas. puxador estampado e arejadores.<br>Trilho deslizador em patins de nylon.<br>Fechadura cilíndrica tipo Yale (com cópia).<br>Alta capacidade de armazenamento de pastas e fácil deslizamento.<br>Material passar por rigoroso processo químico de limpeza através<br>de banhos desengraxantes/fosfatizantes (biodegradável).<br>Medidas Externas:<br>1330 Alt x 470 Larg x 700 Prof<br>Trilho Telescópico com esferas de aço. |
| 52 | 32245 | 5,0000 UN  | Aparelho de encadernação<br>APARELHO DE ENCADERNAÇÃO<br>O Aparelho de Encadernação A4 20 Vias possui 3 posições de furos,<br>com<br>capacidade de perfurar 20 folhas por vez de forma manual e de<br>realizar<br>54 furos na folha. Possui margeador para regular a posição de<br>furação<br>de páginas que se adapta a diferentes tamanhos de materiais.  |
| 53 | 21397 | 20,0000 UN | Caixa organizadora para escritório<br>empilhável<br>Dimensões do produto 55 x 36,5 x 31 centímetros<br>Material plástico   |

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

Mediante a apresentação e o recebimento definitivo das Notas Fiscais pelo setor competente, o pagamento dos produtos entregues será efetuado em 10 (dez) dias úteis após a entrega dos materiais, em conta bancária a ser fornecida pela Compromitente Fornecedora”

I - O pagamento será realizado de acordo com as quantidades entregues e solicitadas pela Secretaria requisitante.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

I - **A COMPROMITENTE FORNECEDORA** deverá providenciar a entrega em até 20 (Vinte) dias após requisição da Secretaria, no Centro Administrativo Municipal, na Av. Irmãs Consolata, nº 189, Centro, Paulo Bento - RS, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, em dias úteis.

II - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a **CONTRATADA**, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**IV - O recebimento dos produtos**, desta licitação, será feita por servidor designado da seguinte forma:

**a) provisoriamente**, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

**b) definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, em 30 (trinta) contados após o recebimento provisório, nos termos do **inciso I** deste item.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

V - As embalagens deverão conter todas as identificações estabelecidas por lei e deverão estar em português.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

A Compromitente Fornecedora prestar Garantia dos produtos licitados da seguinte forma:

I - Os materiais, equipamento que tem garantia mínima conforme fabricante deverão ter sua garantia efetiva a partir da emissão da Nota Fiscal de compra.

a) Durante o período de garantia a licitante vencedora deverá substituir, por sua conta, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou perdas de característica técnica.

b) Durante o prazo da Garantia, o produto que apresentar defeito ou perder as características técnicas licitadas, caberá ao fornecedor a substituição do produto em até 20 (vinte) dias consecutivos, após o recebimento da notificação pelo Município.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.10.00.00  
06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.12.00.00  
06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.33.00.00  
06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.34.00.00  
06.02.12.361.0118.1024.4.4.90.52.42.00.00  
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.14.00.00  
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.16.00.00  
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.21.00.00  
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.24.00.00  
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.99.00.00  
06.02.12.365.0117.1023.4.4.90.52.12.00.00  
06.02.12.365.0117.1023.4.4.90.52.33.00.00  
06.02.12.365.0117.1023.4.4.90.52.34.00.00  
06.02.12.365.0117.1023.4.4.90.52.42.00.00  
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.14.00.00  
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.16.00.00  
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.21.00.00  
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.30.00.00  
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.99.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA**

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

**I** - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da **ADMINISTRAÇÃO**.

**II** - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

**III** - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO**:

**I** - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

**II** - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento a aprovação dos produtos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá aplicar ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.2. A sanção prevista no inciso I do item 7.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A sanção prevista no inciso II do item 7.1, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. A sanção prevista no inciso III do item 7.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.5. A sanção prevista no inciso IV do item 14.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 7.4 deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

7.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 7.1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal;

7.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do item 7.1.

7.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.9. A aplicação das sanções previstas no item 7.1 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.10. Na aplicação da sanção prevista no [inciso II do item 17.1](#), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.11. A aplicação das sanções previstas nos [incisos III e IV do item 7.1](#) requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

II - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b)- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

**I** - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

**II** - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

**III** - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

**IV** - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. xxx e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**V** - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê a lei vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI REGRADORA**

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o edital do Processo Licitatório nº xxxxxxxx/2024, Pregão Presencial nº 04/2024 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 04/2024 e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Paulo Bento, RS, xxx de xxx de 2024.

**GABRIEL JEVINSKI**  
Prefeito Municipal  
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA  
CONTRATADA